



PROCESSO	Ata da 10ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2021
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Deliberação Plenária <i>ad referendum</i> nº 01/2021, de 07 de outubro de 2021-Encaminhamento de proposta ao CAU/BR sobre exigência de Atestados em BIM em Licitações Públicas.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-10/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2021, de 07 de outubro de 2021, que aprovou o encaminhamento de proposta ao CAU/BR sobre a exigência de Atestados em BIM em Licitações Públicas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 no dia 04 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MA apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos; e

CONSIDERANDO todos os motivos expostos na Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2021, de 07 de outubro de 2021.

DELIBEROU

1. Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2021, de 07 de outubro de 2021, que aprovou o encaminhamento de proposta ao CAU/BR sobre a exigência de Atestados em BIM em Licitações Públicas.
2. Encaminhar esta Deliberação à presidência do CAU/BR;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.



Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Lopes Furtado, Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Flávio Moraes Rego Salomão; Cláudio Henrique Ferro Freire; Carla de Azevedo Veras; José Marcelo do Espírito Santo; e Cláudia Sopas Rocha, **00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausências** do conselheiro Alex Oliveira De Souza.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2021.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

]

**10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2021****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	X			
CARLA DE AZEVEDO VERAS	X			
ALEX OLIVEIRA DE SOUZA				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			
CLAUDIA SOPAS ROCHA	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 010/2021****Data:** 04/11/2021**Matéria em votação:** Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2021, de 07 de outubro de 2021-Encaminhamento de proposta ao CAU/BR sobre exigência de Atestados em BIM em Licitações Públicas.**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto